



RECEITA INCERTA

Reforma do Ensino Médio aponta para formação sem crítica e põe em risco modelo de ensino, pesquisa e extensão dos Institutos Federais **p3**



agenda sindical



outubro
18 e 26

Recepção na nova
sede do Sindicato

18 e 26 de outubro serão datas especiais para os filiados à Seção Litoral do SINASEFE conhecerem a nova sede do Sindicato. Desde o final de agosto em novo espaço, a Seção abre suas portas para uma tarde especialmente pensada para os seus filiados. A nova sede do sindicato está localizada na Rua Porto Alegre, nº 169, apto 101, no Centro de Camboriú.

RECEPÇÃO ESPECIAL



16H - 19H

18 E 26 DE OUTUBRO

RUA PORTO ALEGRE, 169. AP 101.
CENTRO - CAMBORIÚ

novembro
09 a 11

Plenária Nacional
do SINASEFE

156ª Plenária Nacional do SINASEFE ocorre em Brasília-DF. A pauta será divulgada em convocatória oficial da Plenária após a definição da tensa disputa eleitoral do país neste mês de outubro.

2019: organizar e resistir para avançar

O governo Temer vai terminando e deixando para trás um rastro de destruição na educação pública. Como se não bastasse a Emenda Constitucional 95, que congela os gastos públicos em educação e saúde por vinte anos, esse governo também promoveu outros ataques, como a aprovação da reforma do ensino médio e a implantação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Essas políticas aprovadas pelo presidente ilegítimo visam permitir um avanço ainda maior de grandes grupos econômicos na educação básica.

O cenário eleitoral não trouxe uma situação melhor. Na nova composição do Congresso Nacional não deve haver grandes mudanças na correlação de forças, ainda que a direita tradicional tenha perdido espaço para deputados que, embora novos no parlamento, são ainda mais reacionários. **O Congresso Nacional deve receber na próxima legislatura, além das tradicionais bancadas ruralista e da bala, alguns políticos que há anos vêm fazendo intensa campanha em defesa do movimento Escola Sem Partido. Esses são os mesmos parlamentares para os quais educação e ciência são gastos que oneram o Estado e, por isso, devem ser cortados e privatizados.**

No próximo período está colocado para os trabalhadores a necessidade de se organizar para a luta. **No enfrentamento contra os ataques que virão, os trabalhadores precisam fortalecer seus sindicatos na base, organizando lutas que vão desde as questões mais específicas até pautas mais gerais.** O fundamental é manter os trabalhadores organizados contra os ataques que se tornarão cada vez mais frequentes, em especial diante da possibilidade de aumento da repressão em um eventual governo Bolsonaro.

Por isso é fundamental fortalecer os laços com outras entidades sindicais e movimentos sociais, construindo frentes, fóruns ou núcleos de debate e mobilização dos trabalhadores. **Os ataques que se avizinham não serão apenas contra os institutos federais, mas contra o conjunto da classe trabalhadora, a começar pela reforma da previdência, que pode ser retomada a qualquer momento e por qualquer governo.**

Neste momento, precisamos discutir com cada colega sobre a conjuntura mais ampla, sobre a situação do IFC e sobre o fortalecimento do SINASEFE. O estreitamento desses laços de classe e a nossa mobilização permanente são as possibilidades que temos para garantir a manutenção de uma educação pública, gratuita, laica e para todos. ✕

EDUCação, o boletim informativo do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Litoral SC. Representante dos docentes e técnico-administrativos em educação das unidades Araquari, Blumenau (Campus e Reitoria), Brusque, Camboriú, São Bento do Sul e São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense.

BIÊNIO 2017-2019
VOZES EM LUTA

Coordenação Geral Rosana Cuba e Frederico Andres Bazana
Secretaria Geral Luciana Colussi (Suplente-Renilse Batista) | **Tesoureira Geral** Flávia Walter (EdvAnderson dos Santos) | **Comunicação e Formação Política e Sindical** João Cichaczewski (Michel Silva)

Assuntos Legislativos e Jurídicos Mario Ferreira (Joseane Kammer) | **Pessoal** Jorge dos Santos (Daniel Minuzzi) | **Representação Unidades Araquari/SFS/SBS** Patricia Bomfanti (Vera Lúcia da Silva) | **Brusque/Camboriú** Evandina da Silva (Alessandro Becker) | **Reitoria/Blumenau** Marco Antonio dos Santos

SINASEFE Litoral Rua Porto Alegre, 169, ap 101. Centro, Camboriú. **Jornalista responsável** João Moura MTB 17324/RS

☎ 47 2104-0881 | 3365-1982 🌐 sinasefe-ifc.org/litoral **Fechamento e tiragem desta edição** 11/10/18 | 600

✉ coordenalitoral@sinasefe-ifc.org | secretaria@sinasefe-ifc.org | comunicacional@sinasefe-ifc.org 📱 /sinasefelitoral

ENSINO MÉDIO NA FÔRMA

Governo faz reforma *fast food* para agradar empresários e comunidade dos IFs se pergunta: como a Reforma pode afetar os Institutos?

Lei 13.415/2017, a “**Reforma do Ensino Médio**” já em vigor, traz questões sobre o futuro do ensino realizado nos Institutos Federais. O que pode mudar com a Reforma?

Alterando vários artigos da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996), a 13.415 defende, por um lado, uma homogeneização do Ensino Médio por meio da Base Nacional Comum Curricular e, por outro, promete oferecer aos estudantes a possibilidade de escolher o foco de seu aprendizado no Ensino Médio com os “percursos formativos”.

Pela lei seriam cinco esses “percursos”, a Educação Profissional, além de Linguagens, Matemática, Ciências Naturais e Ciências Humanas, cada um adicionado de “suas tecnologias”.

Mas, apesar da Reforma aparentemente oferecer a escolha de itinerário aos estudantes, a decisão sobre quais percursos ofertar fica a critério das Secretarias estaduais de Educação, o que pode reforçar as disparidades na educação.

Para Monica Ribeiro da Silva, prof^a da Universidade Federal do Paraná e coord^a do Observatório do Ensino Médio, a lei “ilude os jovens com a falsa promessa de que poderão escolher uma das quatro áreas ou a formação profissional, e ao mesmo tempo desobriga os sistemas de ensino de oferecer em uma mesma escola os cinco itinerários”.

Outras duas mudanças da Reforma tem tudo para atingir diretamente os Institutos Federais. A 1^a é a carga horária máxima definida pela Lei para o Ensino Médio. Segundo a prof^a da Univ. Fed. de Alagoas, Georgia Cêa, a situação é inédita nas reformas de ensino

no país. “Ao invés de definir o mínimo de conhecimento, a reforma impede que se vá além. É uma lei que diz que a carga horária para o conhecimento básico no Ensino Médio não pode ser aumentada”.

Além disso, a mudança dá um passo atrás na interação atualmente existente entre as disciplinas do Ensino Médio, como Geografia, Biologia, História e Física e o ensino profissional oferecido nos IFs.

Um estudo que simula a aplicação da Reforma em um curso de Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, realizado pelo prof^o do IF Goiano, João Oliveira Ramos Neto, observa-se uma mudança drástica no formato do curso.

Atualmente, o curso oferece as matérias do currículo do EM e a grade de disciplinas técnicas no decorrer dos seus três anos. Com a reforma, passaria a existir uma divisão quase absoluta entre as duas partes da formação.

Com exceção das disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Matemática, mantidas nos três anos de curso pela Reforma, as demais disciplinas do currículo do EM seriam condensadas no 1^o ano, que ficaria sem disciplinas do curso técnico.

Já no 2^o e 3^o anos a lógica seria inversa: dedicação total ao curso técnico, afastando os estudantes das disciplinas que depois serão cobradas em exames como o ENEM e o vestibular.

Todas essas mudanças tem origem nas concepções antagônicas que fundam a educação proposta nos Institutos Federais e a educação defendida na Reforma.

Estudo publicado em 2004 pela prof^a da Univ. do Estado do RJ Eliza-

beth Macedo aponta que a Reforma levada a cabo agora foi conduzida com forte pressão de organizações empresariais, que deram forma, no Congresso Nacional, ao PL 6840, reciclado na 13.415 (ver cronologia no *box* abaixo). Fundações como Roberto Marinho e Ayrton Senna, empresas como Gerda e Volkswagen, além de organizações como o Todos pela Educação buscaram “interferir nas políticas públicas para a educação também com perspectivas de maior controle sobre os currículos”, afirma Macedo.

Há, no fundo uma divergência de concepção entre o modelo de educação proposto na Rede, baseado em conceitos como politécnica e integração entre Educação, Trabalho e Cidadania, e o modelo “curriculista” defendido pelos empresários. Diante do impasse, ainda é incerto o que pode ocorrer nos próximos anos com o tripé ensino-pesquisa-extensão que dá base aos Institutos. X

Confira a íntegra das publicações citadas neste artigo em nosso site

Institutos Federais e a Reforma do Ens. Médio

- 2008 - Rede Federal de Educação Profissional é criada para dar vazão aos embates teóricos e políticos em torno da proposta de 'educação politécnica' e alavancar a educação profissional técnica integrada ao Ensino Médio.
- 2013 - Comissão da Câm. dos Deputados promove “Estudos e Proposições para a Reformulação do Ensino Médio” e apresenta o PL 6840/13, focado em mudanças curriculares que apontam para uma “Base Comum Nacional” com grandes contribuições do empresariado.
- 2016 - Com a mudança de governo, a base do PL 6840/13 vira a Medida Provisória 746 e, posteriormente, a Lei 13.415/2017.

Gestão suspende modelo de flexibilização da jornada no IFC

Com suspensão da Portaria Normativa 06/2016, que geria modelo, Reitoria dá início aos efeitos da IN 02 de Temer no Instituto

Setembro de 2018 ficará marcado como momento de um duro golpe no atendimento de excelência prestado pelo IFC à comunidade.

Dando início a um processo que ainda pode afetar diversas áreas do trabalho de docentes e Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) do Instituto, a Reitora Sonia Regina Fernandes interpretou os artigos 17 e 18 da Instrução Normativa 02, do Min. do Planejamento (IN 02), como uma proibição ao modelo de jornada flexibilizada mantido em diversos setores da instituição.

A IN 02, publicada no início de setembro, vem sendo apontada como uma “reforma trabalhista” no serviço público, já que traz medidas assemelhadas à desregulação aprovada pelo Congresso em 2017.

Dentre as medidas estão o estabelecimento do ponto eletrônico inclusive para os docentes dos IFs, rigidez absoluta no tempo despendido pelos servidores em consultas médicas e o estabelecimento de banco de horas no serviço público.

Na prática, o primeiro retrocesso provocado pela IN no IFC foi o fim da Portaria 06/2016, que estabelecia os parâmetros para a flexibilização da jornada TAE.

A decisão da suspensão foi anunciada pela gestão aos servidores na tarde de uma quarta (19/09), passando a valer já na segunda posterior, 24.

Diante de mudança tão intempestiva, o SINASEFE Litoral e as demais Seções SINASEFE do IFC se mobilizaram para reverter a decisão por meio do Conselho Superior do Instituto.

Mesmo diante de grande mobilização dos servidores de todo o estado que acompanharam a reunião do dia 27 na Reitoria (foto), a maioria do CONSUPER se considerou incompetente para tratar do tema, esgotando a possibilidade de reversão do fim da flexibilização nas instâncias inter-

nas do Instituto.

A partir da decisão, as Seções do SINASEFE-IFC anunciaram que contestarão a medida na Justiça. Da mesma maneira, o SINASEFE Nacional também prepara ação contra as inconstitucionalidades da IN 02 de Temer. A disputa contra a burocracia dos gabinetes e das decisões contrárias ao interesse público seguirá, agora, para os tribunais.X

Confira em nosso site série de textos sobre o fim da flexibilização da jornada e o pacote de maldades representado pela IN 02. <http://bit.ly/efeitosdain02ifc>



A FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA

FAZ BEM PARA TODOS!

SAIBA MAIS: [BIT.LY/FLEXIBILIZAIFC](http://bit.ly/flexibilizaifc)